

---

Prezado(a) servidor(a),

para incluir seu nome na lista de afastamento:

1. entre em contato com sua chefia imediata, para definição da data e demais informações planejadas, conforme quadro ao lado, e, em seguida,
2. entre em contato com [o\(a\) gestor\(a\) de sua unidade estratégica](#), pois ele é o responsável por manter a lista atualizada e somente ele (ou a pessoa por ele autorizada) possui acesso para edição.

Para mais informações sobre cada tipo de afastamento acesse o [Manual de Procedimentos da Progep](#).

É importante lembrar que a inclusão do nome do servidor na programação é imprescindível para a concessão do afastamento, que deve estar vinculado a necessidade(s) de desenvolvimento identificada(s) pelas equipes na elaboração do PDP Ufes 2025. A programação poderá ser atualizada ao longo de 2025, conforme necessidade e autorização do gestor da unidade.

Mais informações sobre o PDP Ufes 2025, incluindo o código da necessidade de desenvolvimento, clique [AQUI](#).

E-mail de contato: [spdp.ddp.progep@ufes.br](mailto:spdp.ddp.progep@ufes.br).

Equipe da Divisão de Projetos de Desenvolvimento de Pessoas - DPDP/DDP/Progep

---

## O que é preciso informar?

---

### Licença para capacitação

- Nome do servidor
  - Previsão início do afastamento
  - Prazo de afastamento (dias múltiplos de 15)
  - Tipo da ação (conforme art. 25 do Decreto nº 9.991/2019) - opções na planilha de programação
  - Código da necessidade de desenvolvimento do PDP Ufes 2025 que será atendida
- 

### Pós-graduação stricto sensu

- Nome do servidor
  - Previsão início do afastamento
  - Prazo de afastamento (em meses ou anos)
  - Tipo da ação (mestrado, doutorado ou pós-doutorado)
  - Código da necessidade de desenvolvimento do PDP Ufes 2025 que será atendida
  - Departamento (se professor)
- 

### Concessão de carga horária

- Nome do servidor
  - Previsão início da concessão
  - Prazo da concessão (em dias, meses ou anos)
  - Código da necessidade de desenvolvimento do PDP Ufes 2025 que será atendida
-